



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 21, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante deliberação ocorrida em reunião extraordinária do Conselho Superior no dia 14/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o funcionamento dos cursos técnicos subseqüentes na modalidade a distância, objeto do processo nº 23327.002372/2012-35, conforme listados abaixo:

- Técnico em Hospedagem;
- Agente Comunitário de Saúde;
- Transações Imobiliárias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Presidente Substituto

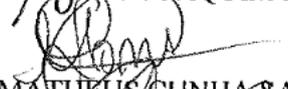

ROSANE CARDOSO DOS SANTOS DIAS


JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES

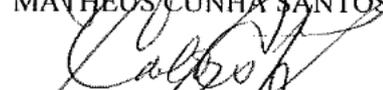

FÁBIO MARCELUS SILVA DE ALMEIDA

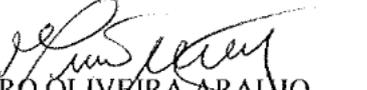

ANTÔNIO JOAQUIM DE J. R. NETO


EMERSON ZAMBRANA LARA

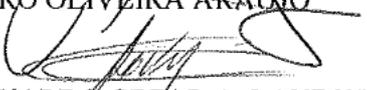

MATHEUS CUNHA SANTOS


ERENILTON MENDES BARBOSA


CARLOS ELIZIO COTRIM


EURO OLIVEIRA ARAÚJO


AÉCIO JOSÉ DUARTE


EDUARDO CEZAR A. LAVINSK


LEURISMAR MARQUES FERREIRA


JÚNIO BATISTA CUSTODIO


CARLOS MAGNO AUGUSTO SAMPAIO